



DELIBERAÇÃO 505/CIB/2026

Aprova, na íntegra, a proposta nº 2870053000202026501, vinculada e complementar à proposta nº 2870053000202026502, apresentada pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, CNES nº 9543856, IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE, Brusque/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 306^{aa} reunião ordinária de 15 de outubro de 2026,

APROVA

Considerando a instituição do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.307/2025 e suas alterações;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10/2025;

Considerando a Nota Técnica nº 95/2026-DEEQAE/SAES/MS;

Considerando que a proposta nº 2870053000202026501 foi aprovada no InvestSUS, com 4.460 procedimentos/mês, no valor de R\$ 1.400.600,00/mês e R\$ 16.807.200,00 para 12 meses;

Considerando que a proposta nº 2870053000202026502 é complementar à presente proposta e será objeto de Deliberação CIB/SC própria;

Considerando o parecer técnico da SES/SC, segundo o qual a proposta nº 2870053000202026501 permanece de acordo para seguimento;

Considerando que as duas propostas são complementares, sem prejuízo de constituírem deliberações separadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta nº 2870053000202026501, conforme matriz do Anexo I.

Art. 2º – A matriz corresponde a 4460 procedimentos/mês, no valor de R\$ 1.400.600,00/mês, totalizando R\$ 16.807.200,00 para 12 meses.

Art. 3º – A proposta nº 2870053000202026501 mantém-se na íntegra, conforme a proposta apresentada no InvestSUS e o parecer técnico estadual.

Art. 4º – A proposta nº 2870053000202026502 constitui proposta complementar e será objeto de Deliberação CIB/SC própria.

Art. 5º – A oferta pactuada deverá ser adicional à produção atualmente realizada pelo estabelecimento para o SUS.

Art. 6º – A regulação dos usuários para os procedimentos pactuados será realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Art. 7º – O estabelecimento executante deverá disponibilizar a oferta adicional pactuada e registrar a produção nos sistemas oficiais do SUS.

Art. 8º – A execução deverá observar a matriz de oferta, o Plano de Trabalho e o Termo de Execução.

Art. 9º – O limite financeiro, a habilitação e os procedimentos relacionados ao Certificado de Valor de Crédito Financeiro – CVCF observarão os atos do Ministério da Saúde.

Art. 10º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

ANEXO I
MATRIZ DE OFERTA – PROPOSTA Nº 2870053000202026501

Estabelecimento: IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE – CNES 9543856CNPJ: 28.700.530/0020-24, Município: Brusque/SC

Código SIGTAP	Procedimento	Valor unitário	Qtd./mês	Valor/mês
0901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 222,45	200	R\$ 44.490,00
0901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 443,54	50	R\$ 22.177,00
0901010057	OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 100,00	200	R\$ 20.000,00
0901010073	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 600,11	100	R\$ 60.011,00
0901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	R\$ 400,00	50	R\$ 20.000,00
0901010138	OCI DE IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA	R\$ 789,00	10	R\$ 7.890,00
0902010018	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	500	R\$ 65.000,00
0902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	50	R\$ 10.000,00
0902010034	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 270,00	200	R\$ 54.000,00
0902010042	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 250,00	200	R\$ 50.000,00
0902010050	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 1.879,80	200	R\$ 375.960,00
0902010077	OCI GESTÃO DO PRÉ-OPERATÓRIO	R\$ 130,00	500	R\$ 65.000,00
0903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	200	R\$ 20.000,00
0903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 216,83	100	R\$ 21.683,00

0903010038	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA DA	R\$ 417,15	100	R\$ 41.715,00
0903010040	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 360,00	100	R\$ 36.000,00
0904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	R\$ 393,55	200	R\$ 78.710,00
0905010035	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	800	R\$ 128.000,00
0905010043	OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 200,00	200	R\$ 40.000,00
0905010060	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO	R\$ 300,00	200	R\$ 60.000,00
0906010055	OFTALMOLOGIA OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	R\$ 599,88	300	R\$ 179.964,00

A proposta complementar nº 2870053000202026502 será objeto de Deliberação CIB/SC própria. As duas propostas são complementares, mas constituem deliberações separadas.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9EQK140K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/10/2026 às 10:50:08

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 20/10/2026 às 20:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzY2OTZfNzczMjFfMjAyNI85RVFLMTQwSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00076696/2026** e o código **9EQK140K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.